

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9764, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.900,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 19.900,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2304	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.9.0.39	1500	5568	R\$ 500,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.39	1500	3010	R\$ 2.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	2 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.122.3.2296	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA P. G. M.	3.3.9.0.33	1500	4956	R\$ 600,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3.3.9.0.39	1500	2969	R\$ 600,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	2 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.122.3.2296	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA P. G. M.	3.3.9.0.14	1500	4954	R\$ 1.200,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3.3.9.0.14	1500	2661	R\$ 3.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2287	DESPESA COM PESSOAL E. F. - AREA 2	3.1.9.0.94	1540	5278	R\$ 12.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 19.900,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2304	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.9.0.49	1500	5581	R\$ 500,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.30	1500	3007	R\$ 2.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	2 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.122.3.2296	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA P. G. M.	3.3.9.0.39	1500	4957	R\$ 1.800,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3.3.9.0.33	1500	2968	R\$ 3.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3.3.9.0.93	1500	3586	R\$ 600,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2287	DESPESA COM PESSOAL E. F. - AREA 2	3.1.9.1.13	1540	5276	R\$ 12.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 19.900,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 10 de Outubro de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9764 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 10-10-2025 – 12:17:18 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: a9ab0c5a86d16a07fbf486e4dbc60e80fed8a4b8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: